



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00013641/2025-16

Interessado: Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

Assunto: Eletrodoméstico Gravador Digital , Lava e Seca, Câmera Fotográfica e Ventilador de teto

Senhor Subsecretário,

Tratam os autos de solicitação para aquisição de materiais permanentes (Gravador Digital, Lava e Seca, Câmera Fotográfica e Ventiladores de Teto) para atendimento nas unidades do Instituto de Pesquisas Ambientais.

A aquisição dos equipamentos é essencial, como a máquina de lavar roupa lava e seca e ventiladores, havendo a necessidade de substituição dos atuais que estão em péssimo estado, impossibilitando o uso e trazendo riscos à segurança e saúde dos alunos e funcionários utilizam os equipamentos e os gravadores e câmeras fotográficas para desenvolvimento das atividades realizadas pelos funcionários.

Considerando a competência atribuída pelo artigo 45 do decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, autorizo a realização da contratação no valor total estimado de **R\$ 46.086,52 (Quarenta e seis mil, oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme planilha de pesquisa de preços (0083407624) e aprovo o termo de referência (0083695075) nos termos do artigo 7º, §2º da referida lei, visando a aquisição dos materiais permanentes, Gravador Digital, Lava e Seca, Câmera Fotográfica e Ventilador de Teto para atendimento das unidades do instituto de pesquisas ambientais, uma vez que (i) atendem aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentam precisão de forma a não limitar a competição; iii) estão em compatibilidade com as necessidades reais da administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Constam também aos autos: documento de formalização de demanda (0083403872), justificativa de ausência de estudo técnico preliminar (0080184212), Termo de Referência (0083405599), declaração de minutas padronizadas (0080187845), pesquisas de preços e planilha estimativa de preços (0083407624), Nota Informativa - IPA (0083410716) Despacho de Concordância IPA (0083413393) com a aprovação do Diretor do Instituto de Pesquisas Ambientais.

A contratação pretendida será realizada por dispensa de licitação eletrônica, com disputa, tipo menor preço, com a utilização do sistema de compras do governo federal, com fundamento nos incisos II do artigo 75 da lei federal nº 14.133/2021, e formalizada por nota de empenho.

Os recursos necessários para a realização da respectiva despesa deverão onerar pelo PT 18.541.2621.4311.0000 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEMIL, PTRES: 260128, ND: 449052340, Fonte: 175.930.075, UGE: 260032 – Fundo.

Destaque-se, por fim, que a referida dispensa de licitação deverá ser emitida de forma a contemplar a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

Ademais, declaro que:

- a) o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;
- b) os quantitativos indicados correspondem às necessidades desta unidade de despesa; e
- c) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a aquisição pretendida, nos termos do artigo 16 da lei de responsabilidade fiscal.
- d) a presente contratação não se trata de parcela ou fracionamento de contratações de mesma natureza, não ultrapassando o limite legal previsto no dispositivo legal supracitado para o presente exercício orçamentário, conforme o artigo 75, § 1º da lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, encaminha-se os autos à Subsecretaria de Gestão Corporativa para **AUTORIZAR** a despesa, a contratação e a abertura da dispensa de licitação eletrônica, nos termos do inciso II do artigo 75 da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, com proposta de envio à coordenadoria de Compras e Registro de Preços/Diretoria Administrativa e posterior envio à Diretoria de Finanças para emitir a nota de reserva.

Atenciosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE

Subsecretário de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade, Subsecretário**, em 25/09/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0083424752** e o código CRC **05F72398**.
